



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E A ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Maroto Ferreira, nº 310, Raquel, CEP 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob nº 07.469.458/0001-33, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr Arquiteclino Wallace Afonso Guimarães, inscrito no CPF sob o número 045.625.146-17, residente e domiciliado na Av. Maroto Ferreira, nº 804, Raquel, CEP 39.560-000, Salinas/MG. **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1- O presente Contrato tem como fundamento as Leis 14.133/2021 e 123/2006 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2024, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024**, devidamente homologado pelo Sr Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- É objeto deste Termo Aditivo, a alteração do projeto alusivo ao Contrato 044/2024, que tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação com Pré Misturado a Frio - PMF em vias públicas da Sede do Município de Grão Mogol e da Comunidade de Vista Alegre, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 375.868/24, por empreitada, por execução indireta e por preço global.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

3.1- Fica modificado o projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, nos termos previstos na alínea “a” do inciso I, artigo 124 da Lei 14.133/2021, para substituição da localidade originalmente prevista no contrato(Ruas da Comunidade de Vista Alegre), por ruas localizadas no Distrito de Barrocão, para execução das obras de pavimentação asfáltica com Pré-Misturado a Frio (PMF), devendo o projeto apresentado pelo Departamento de Engenharia ser anexado ao termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 044/2024.

Grão Mogol/MG, 26 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

DIEGO ANTONIO
BRAGA
FAGUNDES:0505
2706685

Assinado digitalmente por DIEGO ANTONIO
BRAGA FAGUNDES:05052706685
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=20838725500160, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-
CPF A1, CN=DIEGO ANTONIO BRAGA
FAGUNDES:05052706685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.26 14:20:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

ARQUITECLINO
WALLACE AFONSO
GUIMARAES:04562514
647

Assinado de forma digital por
ARQUITECLINO WALLACE
AFONSO
GUIMARAES:04562514647
Dados: 2025.11.26 16:16:20 -03'00'

Arquitectino Wallace Afonso Guimarães
p/Engenorte Engenharia, Serviços e Consultoria Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____